

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: <u>camaranac@yahoo.com.br</u>

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2022.

Ao primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nova América da Colina às 19:00 horas, reuniram-se a sobre a presidência do Vereador JORGE LOPES DA SILVA, juntamente aos vereadores: ALEX FELIX RABELO, DAVI JOSE TEIXEIRA, DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA DAVID, ROSÂNGELA DE FARIA SIVIERO, JOSE CARLOS B. DE MELO, BRUNO ALVES DA SILVA, HENRIQUELI CAMPOS e MOIZES BEZERRA DE MELO NETO. Havendo número legal e a mesa executiva composta o Senhor Presidente declara aberta a sessão e convida a primeira secretária para fazer a leitura da ata anterior, a qual foi lida e conforme foi julgada e aprovada sem observações. CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES DO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI № 005/2022- Autoriza o Município de Nova América da Colina a realizar parcelamento de débitos junto a procuradoria geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, em até 240 parcelas, e da outras providências. PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI Nº 005/2022- Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em segunda discussão e votação. Neste momento o vereador Bruno fez um requerimento verbal solicitando que sejam votadas englobadamente a segunda e terceira discussão e votação do referido projeto, haja visto que não há emendas do mesmo, em cumprimento ao art. 158 do Regimento Interno desta Casa. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, requerimento aprovado, portanto, projeto aprovado em segunda, terceira e última discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se para o período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores: pronunciamento dos Senhores Vereadores, gravado em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determinação do Procedimento Administrativo nº MPPR-011-13000018-2 e a Lei de Acesso à informação nº 12.527/2011. ENCERRAMENTO. Esgotas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar lavrou-se a presente

Nova América da Colina, 01 de Abril de 2022.